



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
176.677

FOLHA
01

3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

Duy

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 18 da Quadra "C", do loteamento RESIDENCIAL PORTO SEGURO, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: 7,16m de frente para a rua 13; 22,44m do lado esquerdo de quem da frente olha o lote, confrontando com o lote 19; 23,08m do lado direito confrontando com o lote 17; 7,06m no fundo, confrontando com o lote 37, encerrando a área de 159,18m².

REGISTRO ANTERIOR: R.19/29.103 em 04/02/2009 deste Livro e Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: CARIOBA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., com sede na Rua Dezesseis nº 1027, Centro, Barretos-SP., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 09.192.013/0001-84.

Campinas, 19 de março de 2010.

O Oficial,

Rodrigo

Rodrigo Deleuse de Melo Almada
Substituto do Oficial

R.01/176.677, em 19 de março de 2010.

TÍTULO: HIPOTECA.

Por Instrumento Particular de Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças, com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH/PMCMV, assinado nesta cidade, em 25/11/2009, a proprietária CARIOBA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada, DEU o imóvel objeto desta matrícula EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida contraída no valor de R\$24.589.999,99 (incluindo outros imóveis), sendo o prazo de amortização de 24 meses a contar do dia 1º do mês subsequente ao o término da obra definido no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso do empreendimento, sendo destinado a construção do Empreendimento sobre o imóvel objeto desta matrícula, comparecendo como FIADORA/CONSTRUTORA: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A, com sede na Rua Dezesseis nº 1027, Centro, em Barretos-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 47.062.179/0001-75 e como FIADORA: CAMARGO CORREA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, com sede na Rua Funchal nº 160, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 67.203.208/0001-89. A devedora apresentou a CND do INSS nº 079742009-21041010, emitida em 15/12/2009 e a CCN da Receita Federal, código de controle nº 9BC9.2DB1.D018.5431, emitida em 12/01/2.010. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob nº 405.584, nesta data. (conf.PSA)CBH.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

vide verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NSHFA-TM3XU-WZAR2-7PV5P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

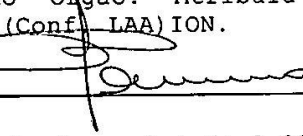


Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
176.677

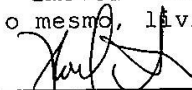
FOLHA
001
VERSO

AV.02/176.677, em 03 de fevereiro de 2.012.
De conformidade com Requerimento assinado em Barretos-SP, em 25/01/2012, com firmas reconhecidas no 1º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula FOI EDIFICADO UM PRÉDIO RESIDENCIAL que recebeu o nº 1.146 pela Rua 13, nesta cidade, com área total construída de 41,01m², conforme Certificado de Conclusão de Obra nº 2/2012, expedido em 03/01/2012, pela Prefeitura Municipal local, quite com o INSS, conforme Certidão Negativa de Débito - CND nº 005812012-21041010, expedida em 16/01/2012, via Internet pelo referido Órgão. Atribuiu-se à construção o valor de R\$36.000,00. (Conf. LAA) ION.

A Escrevente,  Patricia Andrea Zamora Cavagna.

AV.03, em 25 de fevereiro de 2.014.

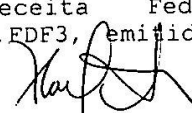
De conformidade com o parágrafo único da cláusula 1ª do Instrumento Particular a seguir registrado, a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.01, tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula, ficando em consequência o mesmo, livre e desembaraçado do referido ônus.

A Escrevente  Alexandra Leonetti Alves da Silva.

R.04, em 25 de fevereiro de 2.014.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH/PMCMV, assinado nesta cidade, em 21/12/2012, a proprietária CARIOBA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula, a HUMBERTO VENDIMIATTI, inscrito(a) no CPF/MF 393.985.008-09, portador(a) do RG 461796648-SSP/SP, brasileiro, eletricitista e assemelhados e sua esposa SAMARAMIS BARROS VENDIMIATTI, inscrito(a) no CPF/MF nº 372.831.138-35, portador(a) do RG nº 425940159-SSP/SP, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Estevan de Araujo, nº 146, Mauro Marcondes, pelo valor de R\$75.674,99. A vendedora apresentou a CND do INSS nº 018332014-88888013, emitida em 27/01/2.014 e a CCND da Receita Federal, código de controle nº 5F6E.BD5D.4B7E.FDF3, emitida em 12/11/2.013, pelo Ministério da Fazenda.

A Escrevente  Alexandra Leonetti Alves da Silva.

Vide Folha 002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NSHFA-TM3XU-WZAR2-7PV5P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

176.677

FOLHA

002

3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.05, em 25 de fevereiro de 2.014.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.04, os proprietários HUMBERTO VENDIMIATTI e sua esposa SAMARAMIS BARROS VENDIMIATTI, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito(a) no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de R\$40.999,91, pagável através de 360 prestações mensais, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste Instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, vencendo-se a primeira prestação em 21/01/2013, no valor inicial de R\$272,97, ficando estabelecido o Prazo de carência de 60 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica arquivado digitalmente sob nº 495.448 nesta data e Registro de Imóveis. Valor para fins de Leilão R\$86.977,00. (Conf. PAZC) DAO.

A Escrevente

Alexandra Leonetti Alves da Silva.

AV.06 - em 18 de outubro de 2022 - CANCELAMENTO DE ÔNUS

Pelo Instrumento Particular que dará origem ao R.07, com a autorização expressa da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, fica **CANCELADA** a **alienação fiduciária** constante do R.05 desta matrícula. Prenotação: 706.448 em 16/09/2022. Selo Digital: 113274331000000070621722Z. Eu Renato Leonetti - Escrevente.

R.07 - em 18 de outubro de 2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 202244961, com força de Escritura Pública nos termos do artigo 38 da Lei 9.514/97, atinente ao SFI, emitida em Belo Horizonte-MG, em 21/07/2022, pelo Sistema e-Protocolo nº AC001934996 em 16/09/2022, os proprietários **HUMBERTO VENDIMIATTI**, e seu cônjuge **SAMARÁMIS BARROS VENDIMIATTI**, residentes e domiciliados atualmente na Rua Doutor Antonio Carlos Calichio, nº 1146, Loteamento Residencia, em Campinas-SP, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel desta matrícula em favor do(a) **BANCO INTER SA**, inscrito(a) no CNPJ nº **00.416.968/0001-01**, com sede na Avenida Barbacena, nº 1219, 13º ao 24º Andares, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte-MG, para a garantia da

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NSHFA-TM3XU-WZAR2-7PV5P>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 176.677	FOLHA 02
	VERSO

CNM 113274.2.0176677-18

divida no valor de **R\$103.849,29 (cento e três mil e oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos)**, com praça de pagamento em Belo Horizonte-MG, pagável através de 240 parcelas, taxa de juros: Taxa pós-fixada (efetiva): 11,35% a.a., equivalente a 0,90 a.m.; Taxa nominal: 10,80% a.a., equivalente a 0,90% a.m., calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, periodicidade de capitalização dos juros: mensal, data de vencimento da primeira parcela mensal: 10 dias do mês subsequente à liberação do crédito, data de vencimento da última parcela mensal: 239 meses após vencimento da primeira parcela, valor total da primeira parcela mensal: R\$1.432,02, ficando estabelecido o prazo de carência de 30 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Valor para fins de Leilão R\$200.000,00. Prenotação: 706.448 em 16/09/2022. Selo Digital: 113274321000000070621822Z. Eu Renato Leonetti, Renato Leonetti - Escrevente.

Av.08 - em 18 de outubro de 2022 - DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Pelo requerimento emitido em Belo Horizonte-MG, em 16/09/2022, e nos termos da Lei nº 14.527 de 07/12/2012, a Rua 13 do loteamento Residencial Porto Seguro, passou a denominar-se Rua DOUTOR ANTONIO CARLOS CALICHIO. Prenotação: 706.448 em 16/09/2022. Selo Digital: 1132743E10000000706219229. Eu Renato Leonetti, Renato Leonetti - Escrevente.

Av.09 - em 26 de agosto de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

De acordo com Procedimento de Consolidação da Propriedade Fiduciária que tramitou nesta Serventia, nos moldes da Lei nº 9.514/1997 (art. 26 ou 26-A) e itens 236 a 256 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (NSCGJSP), constituído em mora os devedores, **HUMBERTO VENDIMIATTI** e **SAMARÁMIS BARROS VENDIMIATTI**, já qualificados, e não havendo quitação da dívida objeto da alienação fiduciária do R.07, a propriedade fiduciária em garantia consolidou-se como **propriedade plena** em favor do até então credor e a partir deste momento proprietário **BANCO INTER S.A.**, já qualificado, mediante recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos sobre o valor de **R\$242.353,38 (duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos)**. Em virtude do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/1997, sobre a referida propriedade pesa uma

continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NSHFA-TM3XU-WZAR2-7PV5P>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
176.677

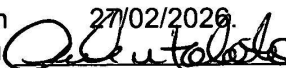
FOLHA
03

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

CNM 113274.2.0176677-18

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Campinas, 26 de Agosto de 2026

RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE, tendo em vista que ela deverá ser levada a leilão, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data. O presente título foi protocolado via Sistema e-Protocolo sob o nº IN01547044C. Prenotação: 813.182 em 27/02/2026. Selo Digital: 113274331000000141591826B. Eu , Camila Medure Toloto - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NSHFA-TM3XU-WZAR2-7PV5P>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NSHFA-TM3XU-WZAR2-7PV5P>

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, **conforme buscas realizadas até o dia útil imediatamente anterior a esta data**, que a presente certidão reproduz o **INTEIRO TEOR** da **MATRÍCULA nº 176.677**, nos termos dos §§ 1º e 11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, estando integralmente noticiados neste documento todos os **DIREITOS REAIS, ÔNUS, RESTRIÇÕES, EXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E QUAISQUER OUTROS ATOS JURÍDICOS RELATIVOS AO IMÓVEL** que vieram a registro ou averbação nesta Serventia. **CERTIFICO** ainda, que os imóveis localizados em Sumaré e Cosmópolis já não pertencem à circunscrição imobiliária deste Registro de Imóveis desde 29/12/1968 e 29/10/2009, respectivamente. **CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Campinas/SP, 27 de agosto de 2026.

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do dispositivo no inciso IV do Art. 1º do DEC. Fed. Nº 93.240/86, e letra “d” do item 12 do Cap. XVI do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

EMOLUMENTOS	R\$	45,88	Selo Digital: 1132743C30000001416405267 
ESTADO	R\$	13,04	
SEC. DA FAZ	R\$	8,92	
REG. CIVIL	R\$	2,41	
TRIB. JUSTIÇA	R\$	3,15	
IMP. MUNICIPAL	R\$	2,41	
MIN. PÚBLICO	R\$	2,20	
TOTAL	R\$	78,01	
PROTOCOLO Nº 813182			